



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

**ERRATA Nº 003 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SEMTRAS/PMS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA ao Edital De Abertura Nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMTRAS/PMS**, para corrigir falha material identificada no sistema de inscrições, com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública (art. 37, caput, CF/88), bem como na previsão editalícia de que o certame se rege pelo Edital e posteriores retificações e/ou aditamentos e de que eventuais atualizações ou retificações serão publicadas no site institucional.

1. Do objeto da retificação

Fica retificado que, por falha na configuração do link de inscrição, não foram disponibilizadas no formulário on-line as inscrições para o cargo de Agente Operacional de Conservação (RIOS – Vila Curuai – Lago Grande), previsto no Edital com 02 (duas) vagas imediatas e 02 (duas) vagas para cadastro de reserva no Anexo I – Quadro de Vagas.

2. Da reabertura exclusiva de inscrições para o cargo

Para assegurar a isonomia e a ampla publicidade aos interessados (art. 37, caput, CF/88), ficam reabertas, em caráter exclusivo para o cargo acima, as inscrições no período de:

29 de outubro de 2025 (terça-feira), a partir de 08h00, até 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 23h59 (horário de Santarém/PA).

3. Do link exclusivo de inscrição

As inscrições exclusivamente para o cargo de Agente Operacional de Conservação (RIOS – Vila Curuai – Lago Grande) deverão ser realizadas apenas pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://pss2025semtras2.santarem.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

4. Do Cronograma específico (apenas para este cargo)

As etapas específicas decorrentes desta Errata observarão o cronograma a seguir. As demais fases e prazos do Edital De Abertura Nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMTRAS/PMS permanecem inalterados para os demais cargos.

Etapas	Período/Data (horário de Santarém/PA)
Inscrições (exclusivas para o cargo desta Errata)	29/10/2025, a partir das 08h a 31/10/2025 até à 23h59min
Realização da Segunda Fase – Análise documental	03 e 04/11/2025
Divulgação da Classificação	05/11/2025
Recursos	06 e 07/11/2025
Resposta dos Recursos	10/11/2025
Resultado Final da Classificação do PSS	11/11/2025

Observações do Cronograma:

- a) Os prazos são contínuos e não se interrompem aos sábados, domingos e feriados.
- b) Os resultados e eventuais comunicados serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico Oficial do Município.
- c) Eventual ajuste pontual do cronograma poderá ocorrer por necessidade administrativa, mediante nova publicação.

5. Das condições aplicáveis

5.1. Permanecem íntegras e inalteradas todas as disposições do Edital De Abertura Nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMTRAS/PMS, inclusive requisitos, documentação, critérios de avaliação e desempate, bem como a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, nos termos do item 5 do Edital.

5.2. As etapas subsequentes para estas vagas observarão, no que couber, o regramento do Edital, podendo sofrer ajustes de cronograma específicos, que, se necessários, serão oportunamente publicados no endereço eletrônico oficial, conforme a cláusula de retificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição (conforme Edital), e o(a) candidato(a) continua responsável pela veracidade e exatidão das informações e documentos enviados, sob as consequências previstas no próprio Edital.

6. Da vinculação ao Edital

Esta Errata integra o Edital De Abertura Nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMTRAS/PMS, para todos os fins, nos termos do item 1.2 do instrumento convocatório.

Santarém/PA, 28 de outubro de 2025.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
(Decreto nº 004/2025-GAP/PMS)